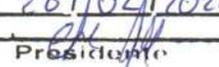




CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO LEGISLATIVO
CNPJ: 12.478.988/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO
Em 28/02/2022

Presidente

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ABAIARA-CE, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 41, inciso IV, alínea h, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Abaiara-CE aprova e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de governo do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2015, de responsabilidade do senhor Francisco Joaquim Sampaio, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico de prestação de contas nº 15841/2018-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Abaiara, 28 de Fevereiro de 2022


Francisco Eliseu Moreira Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE


Manoel Luiz Alves Filho

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE**